



## **EDITAL Nº 07/2017, DE 20 de OUTUBRO DE 2017.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Abaetetuba, designado pela Portaria nº 607/2015 - GAB, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo as normas que regem o Processo Seletivo de Ingresso ao Curso de Especialização *Lato Sensu* em Tecnologia da informação e comunicação aplicada à educação.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O Processo Seletivo para ingresso no Curso de Especialização *Lato Sensu* em Tecnologia da informação e comunicação aplicada à educação será regido por este Edital.

**1.2.** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de qualquer responsabilidade inerente a ele.

**1.3.** As informações sobre inscrição, bem como toda e qualquer alteração deste Edital, serão publicadas no endereço eletrônico <http://abaetetuba.ifpa.edu.br/>.

**1.4.** A Comissão do Processo Seletivo será responsável pela realização desta seleção em todas as suas fases, e será responsável pela divulgação das datas, locais e horários de realização da prova, realização das inscrições, bem como pela prestação das demais informações relacionadas ao Processo, além de providenciar e coordenar todas as ações concernentes à sua realização.

### **2. DOS OBJETIVOS DO CURSO**

#### **2.1. Objetivo Geral:**

- Capacitar profissionais para o exercício da docência com enfoque nas Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC).

#### **2.2. Objetivos Específicos**

- Aproximar a prática educativa das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC);
- Atender as demandas do atual mundo da informação e comunicação;
- Compreender os mecanismos de funcionamento do atual modelo de informação globalizado;
- Vislumbrar práticas educativas inclusivas a partir das informações referentes à tecnologia assistiva, ou seja, tecnologia para identificar todo o arsenal de recursos e serviços que



contribuem para proporcionar ou ampliar habilidades funcionais de pessoas com deficiência e consequentemente promover vida independente e inclusão;

- Compreender as dimensões éticas e epistemológicas que estão imbricadas nas Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC);
- Conceber processos de aprendizagem baseadas nas Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC).

### **3. DO REGIME DIDÁTICO, PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL.**

**3.1.** O curso será oferecido de forma gratuita, com carga-horária de **474** (quatrocentos e setenta e quatro) horas, sendo **444** (quatrocentos e quarenta e quatro) horas dedicadas às disciplinas e **30** (trinta) horas dedicados para elaboração da Monografia.

**3.2.** O curso terá duração de 18 (dezoito) meses, com aulas durante o final de semana, de forma mensal, sendo: 4 horas na quinta-feira período noturno (das 18:00 às 22:00), 8 horas na sexta-feira (manhã e tarde das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00), 8 horas no sábado (manhã e tarde das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min) e 4 horas no domingo (período da manhã, das 8h00min às 12h00min), totalizando 24horas + 6horas (estudo dirigidos, atividades avaliativas e de pesquisa) = 30h, com intervalo de 2 horas entre os turnos, nas instalações do IFPA Campus Abaetetuba na modalidade presencial.

**3.3.** O curso poderá ser prorrogado pelo Colegiado, mediante solicitação acompanhada de justificativa aprovada pelo orientador, por prazo não superior a 2 (dois) meses, contados a partir da data de início do curso. Após esse período, caso o aluno não defenda a monografia terá a sua matrícula cancelada e não poderá defendê-lo para obtenção do título.

### **4. DO PÚBLICO ALVO**

O curso de Pós-Graduação em Tecnologia da informação e comunicação aplicada à educação destina-se, prioritariamente, a professores que atuam na Educação Básica das esferas públicas e/ou particulares, além de professores portadores de diplomas de licenciatura e/ou bacharelado que tiverem seus diplomas devidamente registrados no MEC.



## 5. DAS VAGAS

5.1. Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas ampla concorrência:

<b>Modalidade de Concorrência</b>	Ampla concorrência.
<b>Número de Vagas</b>	<b>40</b>

~~5.1.1. O candidato que atue como docente ou técnico administrativo em educação pertencente ao quadro funcional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Abaetetuba deverá comprovar vínculo mediante apresentação de contracheque atual, admitindo-se, no máximo, do mês anterior à data de inscrição. Alterado pela errata 01.~~

~~5.2. O candidato que não tiver vínculo de trabalho com rede municipal, estadual e/ou privada de ensino de Abaetetuba e/ou Docentes e Técnicos Administrativos em Educação pertencentes ao quadro funcional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Abaetetuba, entram no critério de do item ampla concorrência. Alterado pela errata 01~~

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O ingresso ao Curso será realizado mediante Processo Seletivo nos termos deste Edital.

6.2. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do IFPA – Campus Abaetetuba (<http://abaetetuba.ifpa.edu.br/>) e nas dependências do IFPA – Campus Abaetetuba, Av. Rio de Janeiro, 3322 - Francilândia, Abaetetuba – PA.

6.3. A divulgação dos resultados do Processo Seletivo será feita no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Abaetetuba e no site <http://abaetetuba.ifpa.edu.br>

6.4. Junto com o resultado final do Processo Seletivo serão divulgados o local, a data e o horário de matrícula dos aprovados.

6.5. Serão excluídos do Processo os candidatos selecionados que não comparecerem para efetuar a matrícula na data informada e, caso haja candidatos em lista de espera, será realizada nova chamada segundo a ordem de classificação.

6.6. Será de inteira responsabilidade do candidato à procura pelas informações referentes ao andamento do Processo Seletivo nos locais indicados neste Edital.

6.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção deste Edital.

6.8. O curso, bem como as etapas de inscrição e matrícula serão gratuitos.

6.9. Aos futuros egressos do referido curso, cumprida todas as etapas definidas no Projeto



Pedagógico do Curso com aproveitamento, será outorgado o Certificado de Especialista em Tecnologia da informação e comunicação aplicada à educação.

**6.10.** Caberá recurso para cada fase do Processo conforme especificado neste Edital.

**6.11.** O candidato deverá estar munido de documento de identificação em todas as fases do certame.

## **7. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

**7.1.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital, disponível no endereço eletrônico <http://abaetetuba.ifpa.edu.br> e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos.

**7.2.** Não haverá cobrança de valores referente à inscrição ao Processo Seletivo regido por este Edital.

**7.3.** A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo Instituto Federal do Pará neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

**7.4.** As inscrições serão efetuadas presencialmente no Setor de Protocolo do IFPA – Campus Abaetetuba, Av. Rio de Janeiro, 3322 - Francilândia, Abaetetuba – PA, no horário 08h00min às 12h00min e de 14h00min as 18h00min (dias úteis), conforme cronograma, disponível no Anexo I deste Edital.

**7.5.** No ato da inscrição o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar:

**7.5.1.** Formulário de inscrição, disponível no Anexo II deste Edital, devidamente preenchido.

**7.5.2.** Memorial Descritivo.

**7.5.3.** Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso, com respectivo histórico.

**7.5.4.** Cópia da Cédula de Identidade. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc); passaporte brasileiro (ainda válido), carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, obedecendo ao período de validade); carteira de trabalho (somente o modelo novo).

**7.5.5.** Cópia do CPF

**7.5.6.** Currículo *vitae* extraído da Plataforma Lattes/CNPq.

**7.5.7.** Contracheque que comprove vínculo institucional para candidatos que atuem como docentes



ou técnicos administrativos do IFPA – Campus Abaetetuba, para os candidatos que optarem por essa modalidade de concorrência.

**7.6.** É de inteira responsabilidade do candidato às informações prestadas no formulário de Inscrição, Questionário Socioeconômico, Currículo Lattes e no Memorial Descritivo. Qualquer informação inverídica dará ao Instituto Federal Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA – Campus Abaetetuba, no caso de dados incorretos ou incompletos, mesmo que constatados a posteriori, o direito de excluir o candidato deste exame de seleção e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.

**7.7.** O Instituto Federal Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA – Campus Abaetetuba poderá excluir do processo seletivo o candidato que não apresentar toda a documentação solicitada no item 7.5 e seus subitens contidos neste Edital e que não preencha de forma completa, correta e legível a ficha de inscrição e formulário socioeconômico ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

**7.8.** Não serão deferidas inscrições que não cumprirem com os requisitos e condições apresentados nos itens anteriores.

## **8. DAS FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**8.1.** A seleção será operacionalizada pela Comissão de Processo Seletivo, designada através da portaria nº 223/2017 - Campus Abaetetuba, de 04/08/2017.

**8.2.** O Processo Seletivo aplicável apenas aos candidatos com inscrição aceita constará de duas fases: análise de currículo e memorial descritivo (eliminatória) e entrevista (classificatória de acordo com o número de vagas disponível neste Edital).

**8.3. - 1ª Etapa – Análise de Currículo e Memorial Descritivo – caráter eliminatório**

**8.3.1.** Essa etapa do processo de seleção para o curso será desenvolvida pela Comissão de Seleção.

**8.3.2.** A análise do currículo Lattes dos candidatos com inscrição homologada será realizada de acordo com a pontuação especificada no Anexo III deste Edital, totalizando 100 pontos.

**8.3.2.1.** O candidato deverá gerar em formato eletronicamente o currículo Lattes obtido diretamente na Plataforma Lattes do CNPq no endereço <http://lattes.cnpq.br/> e entregar no período de inscrição, conforme anexo I deste Edital.

**8.3.2.2.** A apresentação das comprovações do currículo será exigida dos candidatos aprovados e classificados no momento da matrícula.

**8.3.2.3.** Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato aprovado e classificado que



não apresentar as comprovações do currículo no momento da matrícula.

**8.3.3.** A avaliação do memorial descritivo dos candidatos será realizada com base nos critérios apresentados no Anexo IV deste Edital, sendo atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos de acordo com o atendimento a cada critério apresentado.

**8.3.3.1.** O Memorial descritivo deve ser dirigido à coordenação do curso, comentando brevemente a experiência anterior do candidato, indicando as razões do seu interesse pelo curso e aplicações futuras no máximo de 5 (cinco) laudas.

**8.3.3.2.** À redação do memorial descritivo devem ser observadas algumas orientações pelo candidato, no sentido de: apresentar-se (nome, origem, tipo de vínculo com a educação básica, técnica, tecnológica ou magistério superior, etc.) e explicitar suas motivações com base na sua experiência (formação e trajetória profissional) em relação aos objetivos de curso; indicar possíveis temas de interesse para o desenvolvimento da monografia de conclusão do curso, explicitando como a formação pretendida contribuirá na sua atuação no campo da educação; demonstrar a exequibilidade de participação no curso em função da sua disponibilidade de tempo, local de residência, condições financeiras e compromissos empregatícios.

**8.3.4.** A nota desta Etapa será constituída de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Nota da 1ª Etapa} = (\text{Nota do Currículo}) + (\text{Nota do Memorial} \times 2) / 3$$

**8.3.5.** Serão aprovados nesta etapa os candidatos que alcançarem nota igual ou superior a 60,0 (sessenta) pontos.

**8.3.6.** O resultado da 1ª etapa será divulgado na Secretaria do IFPA – Campus Abaetetuba e no endereço eletrônico <http://abaetetuba.ifpa.edu.br>, conforme cronograma, disponível no Anexo I deste Edital.

#### **8.4. Segunda Etapa – Entrevista – caráter classificatório**

**8.4.1.** As entrevistas serão realizadas por pelo menos dois servidores designados pela Comissão de Seleção.

**8.4.2.** O local, data e horário das entrevistas serão publicados pela Comissão de Seleção na Secretaria do IFPA – Campus Abaetetuba e no endereço eletrônico <http://abaetetuba.ifpa.edu.br/>, conforme cronograma, disponível no Anexo I deste Edital.

**8.4.3.** As entrevistas serão aplicadas individualmente, com o tempo de até 20 (vinte) minutos.

**8.4.4.** As entrevistas serão aplicadas com base nos dados do Currículo e do Memorial Descritivo, entregues pelo candidato no momento da inscrição.



**8.4.5.** A avaliação pela Comissão seguirá uma escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, tendo caráter apenas classificatório.

**8.4.6.** O não comparecimento no dia e horário agendado para entrevista implicará automaticamente na eliminação do candidato deste Processo Seletivo.

**8.4.7.** O resultado desta Etapa da seleção será divulgado na Secretaria do IFPA – Campus Abaetetuba e no endereço eletrônico <http://abaetetuba.ifpa.edu.br/>, conforme cronograma disponível no Anexo I deste Edital.

**8.5.** Será concedida a possibilidade de recurso de ambas as etapas do Processo de seleção, conforme cronograma, disponível no Anexo I deste Edital.

**8.6.** Após o período de recurso da 2ª Etapa, a Classificação Final dos candidatos será realizada através da Nota Final, apurada de acordo com a seguinte Fórmula:

$$\text{Nota Final} = (\text{Nota 1ª Etapa} + \text{Nota da 2ª Etapa}) / 2$$

**8.7.** Os candidatos serão organizados em ordem decrescente de pontuação e os primeiros 80 (oitenta) candidatos, de acordo com a modalidade de concorrência, serão **APROVADOS e CLASSIFICADOS**, sendo chamados para matrícula, de acordo com o número de vagas disponibilizadas neste Edital.

**8.8.** Em caso de empate será aprovado e classificado apenas o candidato que, em ordem de prioridade:

**8.8.1.** Tiver maior idade.

**8.8.2.** Obter maior nota no memorial.

**8.8.3.** Obter maior nota na análise do currículo *Lattes*.

**8.8.4.** Obter maior nota na entrevista.

**8.9.** Os candidatos aprovados e não classificados para o número de vagas ofertadas neste Edital, constituirão a Lista de Espera.

**8.9.1.** A convocação dos candidatos da lista de espera será realizada até o preenchimento do total das vagas remanescentes do processo de matrícula dos aprovados e classificados.

**8.10.** O **Resultado Final** será divulgado nos quadros de aviso do IFPA – Campus Abaetetuba e no endereço eletrônico <http://abaetetuba.ifpa.edu.br/>, conforme cronograma, disponível no Anexo I deste Edital.



## **9. DA MATRÍCULA**

**9.1.** Os candidatos aprovados e classificados deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Ensino do IFPA - Campus Abaetetuba no período estabelecido no cronograma, disponível no Anexo I deste Edital.

**9.2.** Por ocasião da matrícula os candidatos aprovados e classificados deverão apresentar obrigatoriamente, originais e cópias dos seguintes documentos:

**9.2.1.** Requerimento de matrícula, fornecido pelo IFPA, devidamente preenchido;

**9.2.2.** Certidão de nascimento ou casamento;

**9.2.3.** Documento de identificação oficial com foto;

**9.2.4.** CPF;

**9.2.5.** Diploma de Graduação, ou documento equivalente, legalmente reconhecido pelo MEC;

**9.2.6.** Histórico da Graduação;

**9.2.7.** Documento de quitação com o Serviço Militar, obrigatório para estudantes do sexo masculino maiores de 18 a 45 anos, sendo facultado aos indígenas nos termos da Portaria MD/EME nº 020, de 02 de abril de 2003.

**9.2.8** Título de eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral, obrigatório para os maiores de 18 anos;

**9.2.9.** Questionário Socioeconômico, disponível no Anexo V deste Edital, devidamente preenchido;

**9.2.10.** Comprovante de residência atualizado;

**9.2.11.** 01 Foto 3x4 colorida e recente.

**9.3.** A não apresentação dos documentos listados no item 9.2 e seus subitens implicará na desclassificação do candidato, procedendo à convocação do próximo candidato da lista final de classificação.

**9.4.** A não efetivação da matrícula no prazo fixado implicará na desclassificação do candidato, procedendo à convocação do próximo candidato da lista final de classificação.

**9.5.** É vedado o trancamento total ou parcial de matrícula.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1.** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.

**10.2.** A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital e demais comunicações a serem publicadas.





**10.3.** O candidato deverá acompanhar o evento observando rigorosamente as publicações referentes a este Processo Seletivo na internet através do endereço eletrônico <http://abaetetuba.ifpa.edu.br/>.

**10.4.** No ato da matrícula o candidato deverá preencher o Questionário Socioeconômico, disponível no Anexo V deste Edital.

**10.5.** O IFPA campus Abaetetuba poderá modificar o presente Edital, visando o melhor êxito do Processo Seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo a legislação vigente.

**10.6.** Não serão aceitos documentos que apresentem emendas, rasuras e outras irregularidades.

**10.7.** O candidato que deixar de atender a quaisquer dos prazos previstos neste Edital, perderá automaticamente o direito a vaga.

**10.8.** O IFPA – Campus Abaetetuba, junto a Secretaria de Indicadores e Registro Acadêmicos somente expedirá Certificado do Curso após a integralização curricular, considerando a conclusão de todas as disciplinas e respectivo cumprimento das atividades previstas no Projeto Pedagógico do Curso.

## **11. DOS ANEXOS**

Anexo I – Cronograma do Processo Seletivo

Anexo II – Ficha de Inscrição

Anexo III – Formulário de Avaliação do Currículo

Anexo IV – Formulário de Avaliação do Memorial

Anexo V – Questionário Socioeconômico

**Valdinei Mendes da Silva**  
*Diretor Geral – Campus Abaetetuba*  
*Port. Nº 607/2015 – GAB*



## ANEXO I - PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 07/2017

### CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Horário	Evento
20/10/2017	---	Publicação do Edital
20/10 a 07/11/2017	08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas (segunda a sexta- feira)	Período de inscrição no processo seletivo
08/11/2017	Até às 18:00 horas	Publicação da homologação das inscrições dos candidatos.
09/11/2017	08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas	Período de interposição de recurso contra a homologação das inscrições
10/11/2017	Até às 22:00 horas	Publicação do resultado da análise dos recursos contra a homologação das inscrições
13 – 15/11/2017	---	Período de análise dos memoriais
15/11/2017	Até às 22:00 horas	Publicação dos candidatos aprovados na 1ª Etapa (análise de memorial)
16/11/2017	08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas	Período de interposição de recurso contra o resultado da 1ª Etapa (análise de memorial)
16/11/2017	Até às 22:00 horas	Publicação do resultado da análise dos recursos contra o resultado da 1ª Etapa (análise de memorial)
17/11/2017	Até às 22:00 horas	Convocação para a 2ª Etapa (entrevista)
20 e 21/11/2017	08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas	Período de entrevistas
22/11/2017	Até às 22:00 horas	Publicação dos resultados da 2ª Etapa (entrevista)
23/11/2017	08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas	Período de interposição de recursos contra o resultado da 2ª Etapa (entrevista)
23/11/2017	Até às 22:00 horas	Publicação do resultado da análise dos recursos contra o resultado da 2ª Etapa (entrevista)
24/11/2017	Até às 18:00 horas	Publicação do resultado preliminar
27/11/2017	08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas	Período de interposição de recursos contra o resultado preliminar
28/11/2017	Até às 22:00 horas	Publicação do resultado da análise dos recursos contra o resultado preliminar
29/11/2017	Até às 22:00 horas	Publicação do resultado final
29/11/2017	Até às 22:00 horas	Convocação para matrícula
30/11 e 01 a 04/12/2017	08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas	Período de matrícula
14/12/2017	Às 18:00 horas	Aula inaugural



ANEXO II - PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 07/2017

FICHA DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, solicito inscrição como candidato ao Curso de Especialização em Tecnologia da informação e comunicação aplicada à educação deste Campus do IFPA.

Abaetetuba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Assinatura do candidato

1) Protocolo

Inscrição nº	Data: ____/____/____	Hora: ____:____
--------------	----------------------	-----------------

2) Dados do Candidato

Nome Completo:			
CPF:	Identidade:	UF:	Órg. Exp.:
Data de Nascimento: ____/____/____	Nacionalidade:		
Natural de:	UF:	Sexo: Masculino ( ) Feminino ( )	
Endereço Residencial:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Tel. Fixo: ( )	Celular: ( )	Celular: ( )	
e-Mail:			
Possui necessidade educativa especial ( ) Sim ( ) Não			
Se sim, qual? _____			
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Graduação:		Ano de Conclusão:	
Instituição:			
País:	Cidade:	UF:	
Foi bolsista? Sim ( ) Não ( )	IC ( ) CNPq ( ) PET ( ) CAPES ( ) Outros: _____ ( )		
FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS DURANTE A ESPECIALIZAÇÃO			
Manterei vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos			
Manterei vínculo empregatício sem perceber meus vencimentos			
Não possuo emprego ou bolsa, mas poderei cursar mesmo sem apoio financeiro.			



**3) Concordância da Instituição na qual possui vínculo empregatício (se houver)**

<p>CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO (Representante Legal)</p> <p>Data: ____/____/____ Cargo/Função Assinatura/Carimbo</p>
--

**4) Declaração de conhecimento do Calendário Acadêmico do Curso**

<p>DECLARAÇÃO</p> <p>Declaro ter conhecimento do Regime Letivo do Curso, comprometendo-me a realizar todas as atividades previstas no curso de Especialização em Tecnologia da informação e comunicação aplicada à educação, caso seja selecionado (a).</p>
---

**5) Documentos Apresentados**

Documento de Identidade	CPF
Diploma da Graduação	Histórico Escolar de Conclusão da Graduação
Memorial	Currículo
Foto 3x4	Questionário socioeconômico

.....

**EDITAL Nº 07/2017 – IFPA CAMPUS ABAETETUBA  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**

Inscrição nº	Data: ____/____/____	Hora: ____:____
--------------	----------------------	-----------------

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO



**ANEXO III – PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 07/2017**

**FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR**

CANDIDATO: \_\_\_\_\_ Nº DE INSC.: \_\_\_\_\_

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO				
	PONTUAÇÃO DO ITEM			PONTUAÇÃO DO TÓPICO	
	POR ITEM	MÁXIMA	OBTIDA	MÁXIMA	OBTIDA
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA (não cumulativo)</b>					
Graduação nas áreas específicas	15,0	15,0		15,0	
Graduação em áreas afins	10,0	10,0			
<b>PRODUÇÃO ACADÊMICA E TÉCNICA</b>					
Participação em projetos de Pesquisa / Extensão em área afim à formação pretendida	5,0 pontos/projeto	10,0		15,0	
Produção científica em área afim à formação pretendida	5,0 pontos/publicação	10,0			
<b>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>					
Participação em cursos de qualificação na área com carga horária igual ou maior que 20 horas	5,0 pontos/curso	10,0		20,0	
Participação em Eventos como ouvinte e/ou expositor	5,0 pontos/evento	15,0			
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>					
Docência na educação básica, técnica ou tecnológica ou na educação superior.	10,0 Pontos/ano	40		50,0	
Experiência profissional não acadêmica na área da formação pretendida.	10,0 Pontos/ano	10			
<b>TOTAL DE PONTOS</b>				100,00	
<b>Observações:</b>					
a) Somente serão aceitas, quanto aos comprovantes de exercício profissional, as certidões ou comprovantes que constem o início. e o término (dia, mês e ano) declarado;					
b) Os diplomas, certificados e comprovantes de conclusão de curso, inclusive as de aperfeiçoamento serão avaliados quando oriundos de instituições públicas de ensino superior ou reconhecidas pelo MEC.					



**ANEXO IV – PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 07/2017**

**CRITÉRIOS AVALIATIVOS DO MEMORIAL**

CANDIDATO: \_\_\_\_\_ Nº DE INSC.: \_\_\_\_\_

Item	CRITÉRIOS AVALIATIVOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
01	Relação da história de vida candidato com a área de conhecimento/curso.	<b>0-20</b>	
02	Relação da trajetória profissional o candidato com a área de conhecimento/curso.	<b>0-20</b>	
03	Percepção da aplicabilidade do conhecimento adquirido para a sua atuação da docência.	<b>0-20</b>	
04	Proposição de tema de pesquisa a ser desenvolvido no TCC que apresente significativa contribuição para a aplicação das tecnologias de informação e comunicação no ensino básico, técnico, tecnológico e/ou superior.	<b>0-20</b>	
05	Demonstração de disponibilidade de tempo do candidato para atender às exigências da formação conforme o desenho curricular do curso.	<b>0-10</b>	
06	Atendimento as normas cultas da escrita em língua portuguesa: coerência e organização dos argumentos apresentados.	<b>0-10</b>	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>100</b>	



ANEXO V – PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 07/2017

FORMULÁRIO SOCIOECONOMICO

A veracidade das respostas deste questionário é de inteira responsabilidade do candidato. Portanto, por gentileza, não deixe nenhuma questão sem resposta. Todos os dados obtidos deste questionário serão confidenciais.

Nome do Candidato:		
Endereço:		Nº
Sexo:	Cor/etnia:	Nacionalidade:
Curso inscrito:		
<b>Onde e como você mora atualmente?</b> <input type="checkbox"/> Em Casa própria com a família <input type="checkbox"/> Em casa ou apartamento, sozinho(a). <input type="checkbox"/> Em quarto ou cômodo alugado, sozinho(a). <input type="checkbox"/> Em casa de outros familiares <input type="checkbox"/> Em casa de amigos <input type="checkbox"/> Em casa/apto, mantidos pela família para moradia do estudante <input type="checkbox"/> Outra situação, qual?		
<b>Quantas pessoas moram em sua casa? (incluindo você)</b> <input type="checkbox"/> Duas pessoas. <input type="checkbox"/> Três pessoas. <input type="checkbox"/> Quatro pessoas. <input type="checkbox"/> Cinco pessoas. <input type="checkbox"/> Seis pessoas. <input type="checkbox"/> Mais de 6 pessoas. <input type="checkbox"/> Moro sozinho.		
<b>Qual a origem de sua Família</b> <input type="checkbox"/> Urbana <input type="checkbox"/> Rural <input type="checkbox"/> Ribeirinha		
<b>Qual o principal meio de transporte que você utiliza ?</b> <input type="checkbox"/> A pé/carona <input type="checkbox"/> Bicicleta. <input type="checkbox"/> Barco/rabeta <input type="checkbox"/> Transporte escolar. <input type="checkbox"/> ônibus coletivo. <input type="checkbox"/> Transporte próprio(carro/moto).		
<b>Qual a principal fonte de renda da família?</b> <input type="checkbox"/> Funcionário da iniciativa privada <input type="checkbox"/> Funcionalismo publico <input type="checkbox"/> Aposentadoria / Pensionista <input type="checkbox"/> Agricultura/ Pesca <input type="checkbox"/> Trabalhador Autônomo		
<b>Qual a renda mensal de sua família? (considere a renda de todos os integrantes da família, inclusive você)</b> <input type="checkbox"/> Até 01 salário mínimo. <input type="checkbox"/> de 01 até 02 salários mínimos. <input type="checkbox"/> Até 02 salários mínimos. <input type="checkbox"/> de 02 até 03 salários mínimos. <input type="checkbox"/> Superior a 03 salários mínimos.		
<b>Onde você frequentou o Ensino Fundamental?</b> <input type="checkbox"/> Todo em escola pública. <input type="checkbox"/> Todo em escola particular com bolsa. <input type="checkbox"/> Maior parte em escola particular. <input type="checkbox"/> Maior parte em escola pública. <input type="checkbox"/> Maior parte em escola particular com bolsa. <input type="checkbox"/> Todo em escola particular.		
<b>Onde você frequentou o Ensino Médio?</b> <input type="checkbox"/> Todo em escola pública. <input type="checkbox"/> Todo em escola particular com bolsa. <input type="checkbox"/> Maior parte em escola particular. <input type="checkbox"/> Maior parte em escola pública <input type="checkbox"/> Maior parte em escola particular com bolsa. <input type="checkbox"/> Todo em escola particular.		
<b>Você cursou ou cursa alguns dos cursos abaixo :</b> Universitário <input type="checkbox"/> Técnico <input type="checkbox"/> pré-vestibular <input type="checkbox"/> de qualificação <input type="checkbox"/>		
Em caso afirmativo: <input type="checkbox"/> Particular. <input type="checkbox"/> Particular com bolsa parcial. <input type="checkbox"/> Particular com bolsa integral. <input type="checkbox"/> Público.		
Qual sua principal motivação para a escolha do curso pretendido: <input type="checkbox"/> Já trabalha na área      Neste caso: Quanto tempo _____ <input type="checkbox"/> Aptidões pessoais <input type="checkbox"/> Ter uma profissão <input type="checkbox"/> Sugestão/influência da família <input type="checkbox"/> Valorização salarial no mercado de trabalho		